

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,  
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

**CACS FUNDEB VERA CRUZ**

**ATA Nº 115/2017**

Ao vinte e seis dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas, é realizada a reunião ordinária, na Sala dos Conselhos Municipais de Vera Cruz – RS, na Avenida Nestor Frederico Henn nº 1645, com a presença dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério: Tânia Marli Cruz Eichwald, Ediles Lopes de Melo, Débora Cristina Dick, Eliana Isabela Braun Finger, Jorge Backes, Marlete Najulia Fischborn e Paulo Cesar da Silva e Neri Roberto Gustavo Goecks, como ouvinte. As conselheiras Viveane Pinheiro dos Santos e sua suplente Sônia Regina Thomas justificaram a ausência por motivos de saúde. A presidente, Tânia Marli Cruz Eichwald, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi relatado que as conselheiras Vanessa Teresinha de Freitas Machado e sua suplente Janete Maria Back, solicitaram afastamento após de várias ausências nas reuniões, será publicado edital de chamamento para a Assembleia de escolha de um representante (titular e suplente) dos alunos da Educação Básica, no dia 24 de outubro, às 8h, na Sala dos Conselhos Municipais junto ao prédio da Prefeitura de Vera Cruz. Todos irão mobilizar as escolas para enviarem representantes dos alunos para completarem a vacância. Na sequência, analisaram as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício do mês de agosto de 2017, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente reunião pela Presidente, e lavrada a presente ata, por mim, Débora Cristina Dick, secretária, que após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos os conselheiros presentes. Vera Cruz, 26 de setembro de 2017.